



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº20/CIR SERRA CATARINENSE/2026

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 05 DE MARÇO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES;

RESOLVE:

APROVAR “AD REFERENDUM” A SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EQUIPE MATRICIAL DE CUIDADOS PALIATIVOS HOSPITALARES NO HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS - LAGES/SC, NOS TERMOS DO CÓDIGO 03.01.14.001-4 DA TABELA DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COMO MEDIDA ESTRATÉGICA PARA A GARANTIA DA INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA NA REGIÃO DE SAÚDE DA SERRA CATARINENSE.

O SERVIÇO SERÁ ESTRUTURADO PARA OFERECER SUPORTE CLÍNICO ESPECIALIZADO EM CUIDADOS PALIATIVOS HOSPITALARES, ATUANDO DE FORMA MATRICIAL, OU SEJA, COMO EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E MULTIPROFISSIONAL ÀS EQUIPES DE REFERÊNCIA, ARTICULANDO-SE DIRETAMENTE COM A REDE HOSPITALAR DA SERRA CATARINENSE, COM RETAGUARDA PARA O SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) DE LAGES E PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA. CONTA COM COMISSÃO DE CUIDADOS PALIATIVOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DURANTE A INTERNAÇÃO.

A GESTÃO MUNICIPAL COMPROMETE-SE A ASSEGURAR: I. EQUIPE MULTIPROFISSIONAL QUALIFICADA PARA CUIDADOS PALIATIVOS HOSPITALARES; II. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA CONFORME NORMATIVAS VIGENTES; III. ARTICULAÇÃO COM A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SERRA CATARINENSE; IV. CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS (PNCP).

A SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EQUIPE ENCONTRA RESPALDO NA PORTARIA GM/MS Nº 3.681, DE 7 DE MAIO DE 2024, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS NO SUS, E NA PORTARIA GM/MS Nº 8.032, DE 29 DE AGOSTO DE 2025, QUE REGULAMENTA A HABILITAÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE CUIDADOS PALIATIVOS HOSPITALARES.

NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 8.032/2025, A HABILITAÇÃO ASSEGURA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GRUPO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, INCORPORADOS AO LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS. TAIS RECURSOS POSSUEM CARÁTER PERMANENTE E VINCULADO, GARANTINDO A SUSTENTABILIDADE DA OFERTA DOS SERVIÇOS, A CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA E O FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SERRA CATARINENSE.

LAGES, 01 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS ANTUNES DE MELO PINTO
COORDENADOR DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br